



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Edital nº 1/2020/SEAF/MAPA

A Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – SEAF/MAPA – torna público o processo de seleção de servidores para atuação em Brasília – DF.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O processo de seleção será conduzido pelo Gabinete SEAF em parceria com as unidades solicitantes;
2. O processo será realizado em 2 (duas) etapas: (1) Análise de Currículo e (2) Entrevistas Individuais com os candidatos selecionados na etapa anterior. As entrevistas individuais serão realizadas pela área solicitante;
3. A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4. O servidor deverá atualizar seu currículo no aplicativo Sigepe Talentos, conforme art. 4º da Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018;
5. O processo será realizado em 2 (duas) etapas: (1) Análise de Currículo e (2) Entrevistas Individuais com os candidatos selecionados na etapa anterior. As entrevistas individuais serão realizadas pela área solicitante;
6. Os currículos deverão ser enviados por e-mail para seaf@agricultura.gov.br com assunto “Assistente - SEAF” até a data de 04/03/2020;
7. Os candidatos participantes do processo de seleção que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados através de e-mails individuais;
8. Após o cumprimento das etapas previstas neste edital, a SEAF/MAPA aprovará os candidatos com perfil adequado ao preenchimento das vagas;
9. Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão desclassificados.

DOS REQUISITOS:

10. Ser detentor de cargo efetivo, regido pela Lei 8.112/1990 ou ser empregado público;



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Edital nº 1/2020/SEAF/MAPA

11. Não estar em estágio probatório

DA VAGA:

Nível de escolaridade	Superior- Direito ou Administração Pública
Cargo	Assistente de administração e finanças
Quem pode se candidatar	Servidores efetivos formados em Direito ou Administração Pública
Gratificação	DAS 101.2
Perfil Desejado	Experiência em operação dos sistemas de Governo: SEI; SIAFI e SCDP; Experiência com análise e controle do setor de passagens e diárias; Habilidade para trabalho em equipe.

ATIVIDADES:

12. Auxiliar o coordenador com de todos os tramites que envolvem a compra de passagens e pagamento de diárias

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13. A SEAF/MAPA não se responsabilizará pela mudança do servidor e, portanto, não será concedida ajuda de custo e auxílio moradia;
14. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela SEAF/MAPA;
15. Em casos de dúvidas sobre a seleção, o candidato deve enviar e-mail para seaf@agricultura.gov.br.